

DELIBERAÇÃO Nº 121/2021

Institui a Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba para o processo eleitoral da gestão 2022-2026.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de 16 de julho de 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e pelo seu Regimento Interno;

Considerando a necessidade de definir normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral dos membros titulares e suplentes, bem como da Diretoria do CBH Paranaíba;

DELIBERA:

- **Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do CBH Paranaíba, a Comissão Eleitoral com atribuição de definir as normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, para a gestão 2022/2026.
- **Art. 2º** A Comissão Eleitoral será composta por representantes dos três segmentos previstos em Lei: Poder Público, Usuário e Sociedade Civil:
 - I. Fábio Bakker Isaías (Secretário do CBH Paranaíba), coordenador;
 - II. 1 (uma) vaga Poder Público (titular e suplente);
- III. 1 (uma) vaga Usuários (titular e suplente);
- IV. 1 (uma) vaga Sociedade Civil (titular e suplente);

Parágrafo único: Os membros da Comissão Eleitoral deverão ser indicados a Secretaria Executiva do CBH Paranaíba, até o dia 05 de abril de 2021.

- **Art. 3º** A comissão eleitoral terá como princípios a impessoalidade e transparência em suas ações.
- **Art. 4º** A Comissão Eleitoral terá até 1º de outubro de 2021 para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único: As normas, os procedimentos, critérios e o calendário do processo eleitoral deverão ser apresentados para CTPI e aprovação do Plenário do CBH Paranaíba.

- **Art.** 5º Os casos omissos do processo eleitoral serão resolvidos por esta Comissão.
- **Art.** 6º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Itumbiara - GO, 18 de março de 2021.

BRENO ESTEVES LASMARPresidente do CBH Paranaíba

FÁBIO BAKKER ISAÍAS Secretário do CBH Paranaíba



COMISSÃO ELEITORAL DO CBH PARANAÍBA - 2021

UF/VAGA		ENTIDADE	REPRESENTANTE	TELEFONE	E-MAIL	LOGRADOURO	CEP/CIDADE
		CBH Paranaíba	Fábio Bakker Isaías*	(61) 3214-7919 / 98405-7707	fbibakker@gmail.com	Avenida Sibipiruna, Lotes 13 a 21, Centro de Gestão Águas Emendadas	71.928-720 - Águas Claras - DF
Vaga 1	Titular	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL	Leonardo Sampaio Costa	(67) 3318-6046 / 98112-1624		Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº Quadra 03 - Setor 03 - Parque dos Poderes	79.031-902 - Campo Grande - MS
	Suplente	Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás – Semad	João Ricardo Raiser	(62) 3201-5280 / 98101-1112	inan raiser@ onias ony hr	Rua 82, 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Centro	74.015-908 - Goiânia - GO
Vaga 2	Titular	Instituto Oca do Sol	Cristiandrea Ciciliato	(61) 99666-6070	corremangue@yahoo.com.br	Rua Raul Marinho Briquet, nº 140, Bloco 7, Apto 433, Jardim Esperança	08.743-585 - Mogi das Cruzes - SP
	Suplente	Movimento Verde de Paracatu - Mover	Antônio Eustáquio Vieira	(38) 3672-1775 / 99964-8152	The state of the s	Rua Francisco Araújo Ferreira, 375, Alto do Córrego	38.600-000 - Paracatu - MG
Vaga 3	Titular	Rio Unente Mineracao	Neide Aparecida Tavares Santos Gonçalves	(64)3512-8933 / 3512-8041	neide@rioquenteresorts.com.br	Fazenda Água Quente, s/nº, Zona Rural	75.695-970 - Rio Quente - GO
	Suplente	Praia Clube	Sara Hatem Honorato	(34) 3256-3383 / 99811-0137	sara@praiaclube.org.br	Praça Primo Crosara, 505, Copacabana	38.411-076 - Uberlândia - MG

^{*} Coordenador da Comissão Eleitoral